

REGULAMENTO GERAL – 1ª CORRIDA DA ENFERMAGEM 2026

DOS FINS

1.A Organiza Eventos Ltda., inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 19.632.641/0001-97, daqui em diante denominada OE EVENTOS, com sede à Rua das Águias, 32, sala 01, cidade de Palhoça/SC, neste ato representando o Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão (COREN-MA), na realização da 1ª Corrida da Enfermagem, daqui em diante denominada CORRIDA, destinada a participantes exclusivamente de associados da entidade COREN-MA.

DEFINIÇÕES

1.A CORRIDA será realizada pela Avenida Litorânea, na cidade de São Luís/MA, no dia **23 de agosto de 2026** (domingo), com percurso de 5 (cinco) quilômetros, 10 (dez) quilômetros, sob qualquer condição climática, podendo ser cancelada caso condições de catástrofe ponham em risco a integridade física dos participantes.

DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

- 1.Poderão participar da Corrida da Enfermagem, pessoas de ambos os sexos, a partir dos 14 anos de idade, para a modalidade de 5km e, a partir de 18 anos, para as modalidades de 10km e para PCD a partir de 14 anos.
2. As inscrições são realizadas pelo site: <https://www.sympla.com.br/evento/1-corrída-da-enfermagem-2026/3470501>
3. As inscrições serão divididas por vagas limitadas, divididas em profissionais e estudantes de enfermagem, todos na classificação geral, obrigatoriamente deve ser confirmando no ato da inscrição, sendo:
 - Categoria Caminhada 3km: 30 vagas
 - Categoria Corrida 5km: 100 vagas (sendo 70 para profissionais da saúde e 30 para estudantes da Saúde)
 - Categoria Corrida 10km: 60 vagas (sendo 50 para profissionais da saúde e 10 para estudantes da Saúde)
 - Categoria PCD Caminhada 3km: 10 vagas
4. As inscrições só serão efetivadas quando da confirmação e envio para o email cadastrado da sua inscrição, contendo: confirmação, regulamento e informações gerais.
5. O número de participantes é limitado a 200 (duzentos) pessoas em todas as categorias já citadas.
6. A OE EVENTOS não tem qualquer responsabilidade de prestar assistência para procedimentos de acesso à internet, bem como problemas relativos ao provedor de acesso à WEB ou ao computador de acesso do participante.
7. Todos que efetuarem a inscrição deverão preenchê-la corretamente, ficando a OE EVENTOS isenta de responsabilidade por eventuais erros de informação.
8. Todos os dados serão conferidos por ocasião da entrega dos kits.
9. No ato da retirada do kit, aqueles que fizeram sua inscrição deverão apresentar comprovante de inscrição, assim como documento de identificação com foto.
10. Inscrição válida perante a doação de 3kg de alimentos não perecíveis no ato do recebimento do kit.
11. Estão aptos a participar profissionais da enfermagem adimplentes com o Coren-MA;
12. No ato do recebimento dos kits deverá ser apresentado nada consta pelos profissionais e documento estudantil pelos estudantes.

DA LOGÍSTICA

1. Largada e chegada:

1.1. A largada e a chegada do evento serão em locais iguais, ambas efetuadas no Monumento dos pescadores (local sujeito a alteração e qualquer alteração será comunicado com antecedência).

1.2. Os horários previstos para a realização do evento são os descritos abaixo: - Concentração: 5h30 - Largada de 10 km: 6h00min - Largada da categoria 5km: 6h10min- Categoria PCD 3km: 6h20min - Largada da Caminhada: 6h30min. Tempo limite da prova e caminhada é de 2h00 min (duas horas).

1.3. A organização se reserva o direito de retirar o corredor da competição que não estiver dentro do prazo limite de encerramento da CORRIDA.

1.4. A área de dispersão estará logo após a linha de chegada dos atletas, em frente ao Monumento dos pescadores. Os atletas deverão se locomover adiante, onde estarão posicionados postos para a hidratação, frutas, ambulância e recebimento de medalhas de participação e de premiação.

1.5. É terminantemente proibido pular o demarcador de separação de pista para entrar na mesma no momento da **LARGADA** ou em qualquer outro momento, durante o percurso e no transcorrer da prova.

2. Percurso

2.1. O percurso será feito pela Avenida Litorânea, totalmente na área delimitada e sinalizada pela organização, com Staffs e Orientadores até o seu final.

2.2. É vedada a utilização das calçadas pelos participantes, podendo os infratores serem penalizados, acarretando a desclassificação.

3. KIT Corredor

3.1. O KIT Corredor é composto por uma sacola, camiseta do evento, número do peito, chip, viseira e materiais promocionais, caso seja ofertado por alguns dos patrocinadores e apoiadores do evento. O tamanho da camisa deverá ser escolhido obrigatoriamente no ato da inscrição, de acordo com as opções que ainda estiverem disponíveis. Os tamanhos disponibilizados, quando da abertura das inscrições, vão do PP ao GG – modelo tradicional (unissex).

3.2. O local de retirada dos kits será na sede do COREN-MA, R. Carutapera, 3 - Jardim Renascença, São Luís - MA, no dia 21/08 (sexta-feira) das 10h às 20h.

3.3. Para receber o KIT, o participante deverá apresentar a Confirmação de Inscrição, que será enviada ao e-mail cadastrado e confirmado.

3.4. O KIT Corrida poderá ser retirado pelo próprio corredor, treinador ou assessoria esportiva, mediante apresentação de documento com foto e comprovante de inscrição do participante.

3.5. Os participantes que não retirarem seus KIT's, no dia e horário determinados, estarão automaticamente excluídos da CORRIDA e não terão o direito de receber seu kit.

3.6. É obrigatório, para todos os participantes inscritos na CORRIDA, o uso do chip e do número do peito, no caso das categorias de 5km e 10km.

3.7. A ausência do número de peito no atleta deixa a organização livre para retirá-lo da prova ou não permitir a entrada no funil de chegada, bem como o não recebimento de sua medalha de participação ou premiação;

3.8. O número do peito deve estar sempre visível, à frente da camiseta do atleta, durante todo o evento.

3.9. O número do peito é individual e previamente associado a um único CHIP;

3.10. O uso do número de peito é obrigatório para o recebimento da premiação;

3.11. O número do peito é pessoal e intransferível, estando terminantemente proibido empréstimo e doação.

3.12. O número do peito não deverá ser cortado, rasgado ou rasurado. Este ato implicará na desclassificação do participante.

4. CHIP Eletrônico

- 4.1 Todos os participantes receberão um Chip Eletrônico (anexado junto ao número do peito), que será utilizado para realizar a classificação dos atletas.
- 4.2. O atleta deverá conferir seus dados pessoais. Havendo distorções no nome ou data de nascimento, o participante deverá avisar imediatamente a organização para que eles sejam corrigidos.
- 4.3. Em caso de perda do número de peito com chip ou má conservação e/ou mau uso, o tempo não será registrado, implicando assim, na desclassificação do participante.
- 4.4. O uso do CHIP é obrigatório. Sem ele, o participante estará desclassificado.
- 4.5. O CHIP é pessoal e intransferível. Nenhum participante poderá cedê-lo a outro, para que utilize em seu lugar. Este ato será considerado falta grave.

DAS CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Os atletas poderão participar do evento inscrevendo-se na prova, em uma única categoria, conforme detalhamento abaixo:
- 1.1. PARA A CORRIDA DE 5KM: Categoria Geral – Masculino e Feminino
- 1.2. PARA A CORRIDA DE 10KM: Categoria Geral – Masculino e Feminino
- 1.3 PARA A CORRIDA DE PCD: Não terá premiação com troféus, somente medalha de participação.
- 1.4 Essas categorias não serão subdividida por faixas etárias, apenas por sexo: masculino e feminino.

DA PREMIAÇÃO

1. A Organização do evento oferecerá troféus aos 3 (três) primeiros colocados de cada categoria geral, masculino e feminino da categoria de 5km e 10km.
2. Todos os demais participantes, que concluírem a prova, receberão uma medalha de participação.
3. A classificação dos atletas na prova será definida conforme sua colocação (tempo) e ficará disponível para consulta após a prova, no local da chegada em <https://www.sympla.com.br/evento/1-corrída-da-enfermagem-2026/3470501>
4. O tempo considerado, individualmente, para efeito da classificação do atleta na prova será o tempo bruto, ou seja, o computado a partir do tiro de largada.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Fica proibido ao participante se passar pela “personalidade” de outra pessoa, física ou jurídica, seja ela qual for.
2. Fica, desde já, autorizado pelo participante o uso total ou parcial da sua imagem e voz, de forma definitiva e irrevogável, em peças publicitárias e matérias jornalísticas produzidas pela organização e entidade representada.
- 2.1.O(a) participante que se inscrever e/ou participar da Corrida estará incondicionalmente, de forma gratuita, definitiva e irrevogável, aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada por meio de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à Corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.
- 2.2 Todos os(as) participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem à organizadora.
- 2.3 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videoteipes relativos à Corrida têm os direitos reservados aos organizadores.
3. O descumprimento de qualquer das cláusulas do presente regulamento, bem como o fornecimento de informações ou dados inverídicos implicará na eliminação do participante.

4. Os realizadores da CORRIDA se reservam o direito de desclassificar o participante cuja conduta demonstre tentativa de manipulação dos procedimentos relacionados à CORRIDA, violando termos e condições impostos neste regulamento ou, ainda, efetuando fraude comprovada, estando tal participante sujeito às penalidades legais.
5. Os organizadores da CORRIDA poderão a qualquer tempo, interrompê-la, sem que seja devido aos participantes qualquer indenização ou reparação.
6. O participante assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
7. Não haverá reembolso, por parte da organização, nem de seus patrocinadores, co-patrocinadores, apoiadores e colaboradores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou outro prejuízo, que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação do evento;
8. A organização do evento, bem como seus patrocinadores, co-patrocinadores, apoiadores ou colaboradores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do atleta.
9. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ou pelos Organizadores e Diretores de Prova, não cabendo recurso destas decisões.
10. É terminantemente proibido que os participantes (corredores) tragam crianças no colo, em carrinhos ou mesmo no chão, ou pessoas conhecidas ou parentes, que não estejam devidamente inscritos (as) no evento para participar do mesmo, bem como será proibido o acesso a participantes portando patins ou outros equipamentos de locomoção (que não o tênis) para a conclusão da prova, bem como animais de estimação.
11. Os organizadores recomendam rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes.
12. A idade mínima para participação da prova é de 14 (quatorze) anos, completados até o dia da prova, para a modalidade de 5km e de 18 (dezoito) anos, completados até o dia da prova, para as modalidades de 10km.
13. No caso de menores de 18 (dezoito) anos e outras pessoas que necessitem de representação na forma da lei, estes devem estar devidamente representados, ou assistidos, conforme o caso, por seus pais ou responsáveis legais.
14. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.
15. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da organização.
16. O atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e treinou adequadamente para a prova.
- 16.1. O participante ou seu responsável, ao realizar a inscrição, aceita todos os termos do presente regulamento, reconhecendo que a inscrição é ato voluntário e que a mesma representa declaração pública de que o participante está apto fisicamente, isentando por este ato os realizadores do evento de toda e qualquer responsabilidade atinente à sua condição física, renunciando a todo e qualquer direito de ação em face dos realizadores do evento, decorrente da participação na corrida. A renúncia é feita pelo participante ou seu representante legal em seu nome e de seus sucessores.
17. A Direção Técnica da prova reserva-se ao direito de incluir no evento, atletas especialmente convidados.

18. A apuração dos resultados será executada com a utilização de CHIP'S, pelos atletas, com sensores eletrônicos, a serem captados pelos tapetes localizados na largada, percurso e chegada da prova.
19. Após a chegada de cada atleta, seus dados (nome, tempo e classificação) já estarão armazenados nos sistemas de computação que emitirão listagem para a premiação. Este serviço será executado por uma empresa terceirizada.
20. Os atletas que não estiverem presentes na entrega das premiações terão um prazo de até 30 (trinta) dias para recebê-las.
21. A organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.
22. Os atletas premiados deverão apresentar documento de identificação com foto e número do peito para receber a premiação.
23. O estado de saúde dos participantes (corredores) é de inteira responsabilidade dos mesmos.
24. O participante, ao se inscrever, aceita todos os termos deste regulamento.
25. Os direitos e obrigações decorrentes deste documento poderão ser cedidos a qualquer empresa pertencente direta ou indiretamente à OE EVENTOS e COREN-MA.
26. Caso qualquer dos participantes venha a descumprir as regras deste regulamento, o participante será eliminado automaticamente da CORRIDA, ficando ainda reservado à organizadora do evento o direito de cobrar perdas e danos a que o participante der causa.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. Os participantes ao se cadastrarem para participarem do evento previsto neste regulamento, celebram um contrato com a empresa realizadora, responsável pelas inscrições e pela coleta dos tempos dos participantes, e entendem que haverá tratamento de seus Dados Pessoais para a finalidade de cumprir as obrigações assumidas nos termos deste regulamento, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD") e demais leis e regulamentos aplicáveis à privacidade e proteção de dados.
2. O tratamento dos dados pessoais dos participantes pela empresa realizadora e pela Central da Corrida terá por finalidade a realização do evento, e para tal finalidade, a empresa participante poderá compartilhar os dados com terceiros, na medida do necessário exclusivamente para a realização do evento e limitado a esta finalidade.
3. Os dados pessoais do participante poderão ser mantidos por até 5 anos após o término da ação promocional para o estrito cumprimento de obrigações legais e regulatórias e exercício regular de direitos da empresa em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.
4. As solicitações dos Titulares de Dados Pessoais serão atendidas considerando a forma de coleta dos dados, a necessidade de cumprimento de obrigação legal e proteção de direitos, como disciplinado na LGPD.
5. Além do disposto acima, os participantes estão cientes que os dados serão tratados nos termos da Política de Privacidade da empresa realizadora, na proporcionalidade do que essa coleta, e que o participante, por si ou por meio do seu responsável legal, manifestou o seu aceite ao se cadastrar no evento, permitindo, também, o compartilhamento dos dados para as finalidades de tratamento previstas neste Regulamento.
6. Ao anuir com o regulamento o participante ou seu responsável legal confere consentimento específico para o tratamento dos dados pessoais.
7. Os dados coletados do participante consistem em nome completo e data de nascimento, dados do responsável legal.

8. Os participantes que não concordarem com o tratamento dos seus dados pessoais para as finalidades descritas neste Regulamento ou optarem por revogar a sua concordância, deverão deixar de participar do evento de forma imediata.

Organização